



## RESOLUÇÃO Nº 092, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

### Dispõe sobre a suplementação do orçamento de 2011.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento de 2011, utilizando superávit financeiro de 2010 da seguinte forma:

I - Convênio SESA Nº 024/2007 ( fonte 31.322) firmado entre a SESA – Secretaria de Estado da Saúde e o CISMEPAR, no valor de R\$ 794.383,47 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Art. 2º - A aplicação dos recursos ora suplementados, será respectivamente conforme quadro demonstrativo abaixo:

#### Programa de Trabalho:

01.150.10.301.0003.2011 – fonte 33.322 - Atividades de Operação do Hospital Zona Norte em Convênio SESA = R\$ 397.191,74  
01.150.10.301.0003.2012 – fonte 33.322 - Atividades de Operação do Hospital Zona Sul em Convênio SESA = R\$ 397.191,73

#### Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00.00 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. = R\$744.383,47  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo = R\$50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2011, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 14 de abril de 2011.

**JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**  
**Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema**

*Projeto de Resolução*

*no 090/2011*